



PREFEITURA DE SAO LUIS
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2013
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA
BACIA DO BACANGA

O Município de São Luís recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para financiar o Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga (Acordo de Empréstimo nº 7578-BR) e convida Consultores elegíveis para manifestarem interesse referente ao subcomponente Elaboração e Implementação do Plano de Educação Ambiental para a Bacia do Bacanga, previsto enquanto ação do Componente 3 – Melhorias Urbanas e Ambientais.

Os serviços compreendem a contratação de empresa/instituição que tenha condições de assumir a responsabilidade pela execução das atividades previstas no Plano Operativo Anual do Programa. **A empresa/instituição contratada prestará serviços técnicos de elaboração e implementação do Plano de Educação Ambiental para a Bacia do Bacanga**, para os seguintes objetivos específicos: a) formar multiplicadores em ações de Educação Ambiental nas comunidades da Bacia do Bacanga; b) contribuir na contenção da expansão urbana desordenada e irregular na área focal, com campanhas de sensibilização ambiental; c) apresentar noções de saneamento ambiental para a comunidade da área Itaqui-Bacanga e dos Bairros da Margem Direita do Rio Bacanga, acometidas por sérios problemas dessa ordem, inclusive para a população reassentada, através de campanhas e ações socioeducativas, consolidadas em um Plano de Educação em Saneamento Ambiental; d) estabelecer parcerias que possibilitem a operação dos ensinamentos fornecidos, em todo o município, através de uma estratégia democrática e eficiente de comunicação das ações e benefícios do PEAB; e) orientar a população local sobre o uso e ocupação do solo, através de campanhas, oficinas, material impresso e visitas de campo, com ênfase na área de reassentamento; f) implementar ações de replicação da metodologia construída na área focal, através de um Plano de Comunicação aplicado à Educação Ambiental, que seja eficiente e democrático, a ser aplicado em todo o Município; g) socializar e capacitar a comunidade em tecnologias construtivas e soluções de saneamento ambiental aplicáveis.

A manifestação de interesse deverá ser efetuada por meio de correspondência acompanhada das seguintes informações: a) razão social; b) endereço completo; c) telefone/fax/email; d) responsável pela empresa/instituição.

Os Consultores interessados deverão anexar os seguintes documentos, com vistas à melhor demonstração de sua qualificação e experiência para execução dos serviços: 1) Portfólio acompanhado da descrição de serviços específicos ou similares executados, indicando a data de início e de conclusão, nome do contratante, composição da equipe e responsáveis técnicos; 2) Documentos que comprovem a aptidão no desempenho de serviços específicos ou similares; 3) Informação sobre sua equipe permanente e os consultores mais qualificados utilizados pela Consultora; 4) Curriculum Vitae sintético dos principais responsáveis técnicos que a Consultora planeja incluir em sua proposta; 5) Declaração de intenção de constituição de consórcio, se apropriado; e 6) Outras informações ou documentos que a Consultora considerar relevantes para demonstrar sua experiência nesses serviços.

Os Consultores podem se associar para ampliarem suas qualificações. Os Consultores podem manifestar seu interesse preferencialmente em idioma português ou, ainda, em uma das línguas adotadas pelo BIRD (inglês, espanhol e francês).

Os Consultores serão selecionados obedecendo aos seguintes critérios de avaliação para composição das Listas Curtas: (i) Experiência da empresa na execução de serviços na área específica; e (ii)



PREFEITURA DE SAO LUIS
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais

Experiência da empresa na execução de serviços em áreas similares. Tendo por base os respectivos documentos apresentados, a pontuação final de cada Consultor será determinada levando-se em conta os seguintes pesos, abaixo relacionados:

Peso (%)	Critérios
60	Experiência da empresa na execução de serviços na área específica
40	Experiência da empresa na execução de serviços similares
100	Total

Pontuação mínima: 70,0

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas '*Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial*', publicadas em maio de 2004 (revisadas em outubro de 2006), pelo método **Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC)**.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até o **dia 22 de fevereiro de 2013**.

Maristela de Sabóia Almeida Corrêa
Especialista na Área Jurídica e de Licitações
Prefeitura Municipal de São Luís.
Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais / Unidade de Gerenciamento do Programa.
Horário expediente: segunda a quinta, das 09:00 às 18:00h e na sexta das 08:00 às 13:00h
Rua das Andirobas, quadra 44, nº 26, 2º andar, Jardim Renascença.
CEP: 65.075-040
Fone/Fax: (98) 3212-3402 e 3212-3403
E-mail: sempe@sempe.com.br
São Luís, Maranhão, Brasil.